Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

DECRETO Nº 053/2024 = 20.05.24

Nomeia representantes efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cabo Verde e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, notadamente o artigo 79, IX da Constituição Municipal, promulgada em 30 de março de 1990, Lei Municipal nº 2.745 de 05 de dezembro de 2023, etc.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, por um período de 02 (dois) anos, os seguintes representantes efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cabo Verde – MG:**

Departamento de Cultura e Eventos:	
Mariana Evangelista Tejada de Podestá	Titular
Ewerton Alves Silvério	Suplente
Departamento de Esporte:	
Lucas Filipe Toledo	Titular
Henriqueta Viana Podestá	Suplente
Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária, Turismo Ecológico e Rural:	
Erika Bueno de Carvalho Moreira	Titular
Rony Henrique Leite	Suplente
Das Escolas Municipais:	
Silvia Marina da Silva	Titular
Aldinéia Aparecida Silva Barbosa	Suplente
Conselho Municipal de Patrimônio Cultural:	
Júlio Cesar de Sousa	Titular
Helena Aparecida Viana Tejada de Podestá	Suplente
Produtores Culturais:	
Vantuil de Paula Júnior	Titular
Maria Alice de Carvalho Duarte	Suplente
Lídia Reis Torres	Titular
Danilo Martins Rodrigues	Suplente

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 20 de maio de 2024.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO